



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

### Procuradoria-Geral

Art. 112 P. Tutar

ORIGINAL

APROVADO

8 x 10 VOTOS

EM 05/09/23

*[Signature]*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 057/2023

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL PELO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, MEDIANTE DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO.

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação a título gratuito, o seguinte bem imóvel, de propriedade da empresa J.V. Pré-Moldados LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.717.328/0001-80, visando o prolongamento da Rua Antônio Mazuí, Bairro Alto da Bela Vista, neste Município:

I – Um lote urbano, com área superficial de 1.809,07m<sup>2</sup>, que faz parte de um todo maior da matrícula nº 7.616 do Ofício de Registro de Imóveis de Arroio dos Ratos – RS, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto inicial da Rua Amaro Teixeira, localizada a 305,44m da esquina com a Rua Mariano Borba, ao NORTE, mede 106,39m do vértice 02 ao 03 com ângulo interno de 67°24'0", fazendo divisa com propriedade de J.V. Pré-Moldados LTDA; ao SUL, mede em 3 segmentos: partindo do vértice 04 ao 05 com ângulo interno de 72°34'32", distância de 10,00m, fazendo divisa com propriedade de Julia Grasiela Correa da Silva, do vértice 05 ao 06 com ângulo interno de 106°42'8", distância de 79,34m, do vértice 06 ao 01 com ângulo interno de 267°5'21", distância de 93,00m, fazendo divisa com propriedade de J.V. Pré-Moldados LTDA; ao LESTE, mede 91,77m, do vértice 03 ao 04 com ângulo interno de 92°12'50", fazendo divisa com propriedade de J.V. Pré-Moldados LTDA; ao OESTE, mede 10,00m, do vértice 01 ao 02 com ângulo interno de 113°2'53", confrontando-se com a Rua Amaro Teixeira.

*[Signature]*

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

Largo do Mineiro, 135 – Fone/Fax: (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44  
procuradoria@arroiodosratos.rs.gov.br  
www.arroiodosratos.rs.gov.br

PROTOCOLONº 60910/23

DATA 23/08/2023

*[Signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

**Art. 2º** As despesas relacionadas com a transferência da propriedade do bem descrito no artigo anterior serão suportadas pelo doador.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 21 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

  
**ROZELES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo